



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 046/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA,
COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o jogo da Seleção Brasileira nas Oitavas de Final da Copa do Mundo de 2018:

DECRETA

Art. 1.º - No dia 06 de Julho do corrente, em que a Seleção Brasileira de Futebol estará disputando o jogo das Quartas de Final da Copa do Mundo de 2018, o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Delfinópolis será das 07h00min às 13h15min, com intervalo de 15 (quinze) minutos de intervalo para refeição.

§ 1.º - Na hipótese de classificação para Semifinal no dia 10 de Julho do corrente, o expediente será o mesmo horário estabelecido no artigo 1.º deste Decreto.

§ 2.º - Fica também estabelecido que os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas até **31 (trinta e um) de Dezembro de 2018 (dois mil e dezoito)**.

§ 3.º - Os servidores também poderão requerer a compensação de horários no Banco de Horas, caso tenham saldo.

Art. 3.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: **da Balsa, Motoristas de Ambulância, Funcionários lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa e do Raio X, Funcionários lotados nas Escolas Municipais, Transporte Escolar e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento desta Administração.**

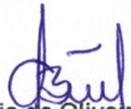
§ 1.º - Fica autorizado aos Secretários Municipais emitir Ordem de Serviço e/ou convocar qualquer servidor em caso de necessidade.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto terá vigência nas datas especificadas, condicionado-se às respectivas justificativas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de Julho de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cíntia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910